

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IALBAX
ELVAS – PORTUGAL



IV Trail Elvas Património Mundial - 08DEZ19

Regulamento

1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O IV Trail Elvas Património Mundial, é uma organização da Associação Desportiva Ialbox com o apoio institucional da Camara Municipal de Elvas e Juntas de Freguesias do Concelho.

O IV Trail Elvas Património Mundial, é uma prova pedestre de carácter competitivo, que se realiza por trilhos, azinhagas e caminhos rurais do concelho de Elvas, sendo a passagem pelo Forte da Graça, Aqueduto da Amoreira e muralhas seiscentistas as grandes referências de beleza turística desta região Património Mundial.

Será um Trail acessível a todos os participantes com zonas técnicas e exigentes fisicamente, e constituído pelas seguintes provas:

-Trail Curto, com uma distância +/- de 20 KM, o trajeto final será divulgado oportunamente.

-Caminhada, com uma distância +/- de 10 KM, o trajeto final será divulgado oportunamente.

Todas as informações relativas a este evento poderão ser encontradas no site com o endereço www.trailervas.blogspot.pt e na página www.facebook.com/adialbox.

O IV Trail Elvas Património Mundial, decorrerá no dia 08 de dezembro de 2019.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Para participar no IV Trail Elvas Património Mundial, os atletas deverão reunir os seguintes requisitos:

. Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;

. Os atletas inscritos no IV Trail Elvas Património Mundial, aceitam participar voluntariamente e sob sua própria responsabilidade na competição;

. Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito nas estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento;

. Os atletas deveram ter a condição física adequada às características desta prova de extrema dureza, que reúne em simultâneo a alta quilometragem, longa duração, terreno montanhoso, grandes desníveis, condições climatéricas eventualmente adversas, etc;

. O IV Trail Elvas Património Mundial, é de participação individual, não sendo permitido fazer-se acompanhar de qualquer animal.

2.2 – Idade de Participação no IV Trail Elvas Património Mundial.

. Ter no mínimo 18 anos na data da realização da prova (08 de dezembro de 2019);

. Para a caminhada serão aceites inscrições a menores deste que acompanhados e devidamente autorizados pelos pais ou encarregados de educação.

2.3 – As inscrições são efetuadas em: <https://www.prozis.com/pt/pt/evento/iv-trail-e-caminhadaelvaspatrimonio-mundial> e estão limitadas a 350 atletas.

2.4 – Não será permitido qualquer ajuda externa, com a punição de desqualificação do atleta.

2.5 – Colocação do dorsal:

. O dorsal não poderá ser dobrado ou cortado e deverá ser transportado perfeitamente visível durante toda a prova na parte da frente do concorrente (peito ou abdómen), de forma a que esteja permanentemente visível, por cima de qualquer peça de vestuário extra que transportem;

. Os dorsais serão entregues individualmente a cada atleta mediante a apresentação de cartão de identificação;

. Os participantes devem levantar toda a documentação/dorsais, até 30 minutos antes do início da prova;

. Não haverá inscrições no dia da prova.

. Só serão aceites alterações ou trocas até ao fecho das inscrições, dia 24 de Novembro de 2019.

2.6 – Regras conduta desportiva.

. A entidade organizadora reserva-se o direito de excluir da corrida, mesmo antes do seu início, qualquer participante que através do seu comportamento, condicione a gestão e/ou o bom funcionamento do evento. Caso isso ocorra, o atleta não será reembolsado;

. O comportamento inadequado ou o recurso de linguagem ofensiva, como recurso a agressão verbal ou de qualquer espécie, em todas as modalidades, serão advertidos, expulsos ou desqualificados;

. Todos os participantes devem proteger o meio ambiente deixando o meio envolvente tal como o encontraram;

. O atleta que encontrar um colega a precisar de auxílio, deve de imediato comunicar á organização e terá de ficar junto a este, até que o próximo atleta chegue e assim sucessivamente de modo a que este fique sempre acompanhado.

3. Horários e programa da Prova

3.1 - Programa / Horários.

. Em 07 de dezembro de 2019 (sábado), das 18:00 às 22:00, horário de Portugal continental, abertura do secretariado para entrega de dorsais e solo duro, no Estádio de atletismo de Elvas;

. Em 08 de dezembro de 2019 (domingo) das 07:00 às 08:30, horário de Portugal continental, abertura do secretariado para entrega de dorsais, no Estádio de atletismo de Elvas;

. 08:45, controle zero na Praça da República em Elvas;

. 09:00, partida do IV Trail Elvas Património Mundial, na Praça da República em Elvas;

. 09:05, início da caminhada, na Praça da República em Elvas;

. 10:30, hora prevista para a chegada dos primeiros atletas, no Estádio de atletismo de Elvas;

. 11:15, chegada prevista dos caminhadores, no Estádio de atletismo de Elvas;

. 12:30, início da refeição;

. 13:00, entrega de prémios;

3.2 – Tempo limite.

- . O tempo limite para completar a prova são de 4 horas, ou seja, até às 13h00, horário de Portugal continental;
- . Existirão membros da organização a fechar a prova, caso os atletas venham a exceder os mesmos serão encaminhados para a zona de chegada por transporte da organização;
- . Se o atleta não seguir as indicações da organização fica à sua inteira responsabilidade.

3.3 – Metodologia de controlo e passagem.

- . Será utilizado um sistema eletrónico [chip] implementado no dorsal do atleta de controlo de tempos. Além do controlo eletrónico haverá igualmente controlo manual de registo de passagens.
- . Na zona de partida o relógio iniciará a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. Os participantes que não estiverem presentes até 15 minutos após a partida ou que se apresentem para além desse período, serão impedidos de partir e, como tal, serão desclassificados.

3.4 – Postos de controlo.

- . Os postos de controle são pontos obrigatórios de passagem e estão localizados em locais delineados pela organização. Em cada um desses controlos estará um responsável da organização;
- . Não passar num controlo ou mais pontos de controlo, levará à desclassificação do participante;
- . Durante a prova poderão existir “controlo-surpresa” de forma a assegurar o cumprimento integral do percurso. A sua posição não será comunicada pela organização;
- . Caso um atleta deseje abandonar deve de imediato comunicar a organização e caso seja possível deve ser feito num posto de controlo ou junto de alguém da organização.

3.5 – Locais dos abastecimentos.

- . Existiram três postos de abastecimento ao longo do percurso, um de líquidos e dois de sólidos e líquidos.

3.6 – Material obrigatório / Verificação de material.

- . O material obrigatório faz parte dos requisitos de segurança para poder participar no evento;
- . A organização poderá solicitar a verificação do material antes da partida;
- . Os participantes devem colaborar voluntariamente com os organizadores no processo de verificação, caso contrário, o participante será desclassificado;
- . Faz parte do equipamento obrigatório do atleta os seguintes artigos:
 - Dorsal; -Apito;
 - Recipiente de água ou equivalente; -Casaco corta-vento ou impermeável;
 - Telemóvel com bateria e saldo; -Manta térmica.

3.7 – Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário, aéreo ou ferroviário.

. Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, ferroviário e aéreo os participantes devem cumprir com as regras de trânsito nos locais de travessia, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sobre pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

3.8 – Alteração de percurso, cancelamento da prova.

. A organização reserva-se o direito de alterar, reduzir ou suspender a qualquer momento o percurso, as barreiras horárias a posição dos postos de controlo / abastecimentos, sem aviso prévio, assim como neutralizar ou parar a prova no caso de condições climatéricas fortemente adversas e/ou por questões de segurança.

. Por estes ou outros motivos a partida pode ser adiada no máximo duas horas, após as quais, a prova é cancelada.

. Em qualquer dos casos não haverá direito a reembolso da inscrição.

3.9 – Penalizações / Desclassificações

- Será desclassificado todo o Atleta que não cumpra o presente regulamento, não complete o percurso segundo o indicado, deteriore ou suje o meio ambiente, não apresente o dorsal bem visível e não respeite as indicações da organização;

- Todo o Atleta que utilize meios ilícitos para obter vantagem, em relação a outros, será automaticamente desclassificado;

- O Atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis) ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no PA mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta, sob pena de poder vir a ser desclassificado, caso não cumpra estas regras.

4. VALORES DE INSCRIÇÃO

1ª Fase, de 01 de Setembro a 31 de Outubro de 2019:

- Trail Curto: 12€;

- Caminhada: 6€

2ª Fase, de 01 a 24 de Novembro de 2019:

- Trail Curto: 14€;

- Caminhada: 8€.

IMPORTANTE – Por cada 10 inscrições devidamente registadas e pagas, oferecemos 1 vaucher de uma inscrição. O clube deverá indicar qual o atleta a quem for atribuído o vaucher, o qual deverá já estar inscrito na plataforma para ser validado.

- Refeição ligeira

A refeição ligeira terá um custo de 4€ por atleta e acompanhantes, e deverá ser adquirida aquando da inscrição em <https://www.prozis.com/pt/pt/evento/iv-trail-e-caminhadaelvaspatrimonio-mundial>
Será servido em local a designar, no final da prova.

- O que inclui a inscrição?

- Direito a participar na prova
- Cronometragem com chip
- Seguro de acidentes pessoais
- Abastecimentos durante a prova
- Reforço sólido e líquido no final
- Banhos de água quente no final da prova
- Camisola técnica alusiva ao evento
- Prémio de conclusão do evento (finisher) trail e caminhada
- Prémios de classificação geral e por escalões (excepto na Caminhada)
- Convívio e sorteio de ofertas de patrocinadores.

5. CATEGORIAS E PRÉMIOS

5.1 - Definição das categorias etárias / sexo individuais e equipas;

- . Serão estabelecidas classificação geral e por escalão;
- . Todos os atletas que terminarem terá um prémio de FINISHER/PARTICIPAÇÃO;

5.2 – Escalões masculinos e femininos

Prémios por escalão	Masculino e Feminino
Geral	3
Juniores 18 e 19 anos	3
Sénior 20 aos 34 anos	3
Escalão 35 – dos 35 aos 39	3
Escalão 40 - dos 40 aos 44	3
Escalão 45 - dos 45 aos 49	3
Escalão 50 - dos 50 aos 54	3
Escalão 55 + - com 55 ou +	3

- . Os prémios não são acumulativos;
- . Troféu para a equipa mais numerosa;
- . Um troféu para o melhor Elvense;
- . Caminhada não classificativa.

6. MARCAÇÃO DO PERCURSO

- . A marcação principal será constituída por fita pendurada em elementos naturais á altura dos olhos;
- . A cor da fita será anunciada no momento da partida;
- . Para além de fita sinalizadora serão utilizadas outras sinaléticas como setas impressas, pó de pedra a cortar estradas e informações diversas, para além de indicações por colaboradores da organização;
- . Aos atletas não lhe são permitidos o atalhamento nos pontos em que eventualmente seja possível, se o fizerem serão desclassificados de imediato;
- . No caso de um atleta percorrer alguma parte sem sinalização deverá voltar atrás pelo mesmo caminho até encontrar o percurso correto;
- . É estritamente proibido danificar ou alterar a sinalização do percurso, este acto leva de imediato á desclassificação do atleta causador de tal infracção.

7. DIREITO DE IMAGEM

O atleta ao participar no IV Trail Elvas Património Mundial, reserva para a Associação Desportiva Ialbox, toda e quaisquer direitos de imagem.

8. CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O atleta na altura da inscrição no IV Trail Elvas Património Mundial e ou caminhada, deve declarar que autoriza a recolha e tratamento dos seus dados pessoais, tendo por finalidade a inscrição no IV Trail Elvas Património Mundial e ou caminhada, e a realização de seguro de acidentes pessoais.

Este termo de consentimento está em conformidade com o disposto nos artigos 7º e seguintes do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento EU 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, constituindo uma manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados ou seu representante legal aceita, mediante declaração, que os dados pessoais, que lhe dizem respeito, sejam objeto de tratamento nos moldes legalmente admissíveis.

9. CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos pela organização.

Elvas, 01 de Setembro de 2019

A Direcção